



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx31) 3251-6341 - Fax: (0xx31) 3251-6338

CEP 35179-000 - Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 295 / 2016.

“Concede Título de Cidadão Honorário do município de Santana do Paraíso.”

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso, através de seus representantes legais, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1º- Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário** do Município de Santana do Paraíso – MG, ao **DEPUTADO ESTADUAL DURVAL ÂNGELO ANDRADE**.

ART. 2º - O título será confeccionado pela Câmara Municipal, e em época oportuna será entregue em Sessão Especial, nos termos do art. 181 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

ART. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 16 de fevereiro de 2.016.

Varlei Cândido de Assis
Presidente